DECRETO Nº 29, DE 29 DE JUNHO DE 2.005.

Dispõe sobre a **Comissão do Programa Estadual do Leite "VIVALEITE".**

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica formada a **Comissão do Programa Estadual do Leite "VIVALEITE",** conforme *Decreto Estadual nº 44.569*, de 22 de dezembro de 1.999, artigo 7º, publicado no D.O E. de 23/12/99, alterado pelo *Decreto Estadual nº 45.014/00*, a saber:

I – representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – **MEIRE MARIA VIEIRA;**

II - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **VIVIANE ROBERTA BARNABÉ;**

III - representante da Prefeitura Municipal de Cabreúva – **SONIA REGINA BARCELOS SOARES SIMÕES.**

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 09 de 03 de março de 2.005, e, Decreto nº 15 de 11 de abril de 2.005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 29 de junho de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 29 de junho de 2.005.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

D.E. 1034432P - 85